



1 **Ata da 06ª Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação, do Programa de Pós-Graduação em**  
2 **Gestão Organizacional - PPGGO, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal**  
3 **de Uberlândia, ano 2017.** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 14 horas,  
4 no Bloco 5M, Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
5 Gestão Organizacional sob a presidência do Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes, com a presença dos  
6 Professores Doutores Cristiano Augusto Borges Forti e Cristiane Betanho. **1. Informes. 1.1. Comitê de**  
7 **Ética:** O presidente do colegiado destacou a importância de se atentar à submissão dos projetos de  
8 pesquisa/dissertação ao comitê de ética, quando necessário. **1.2. Ingressantes:** O presidente do  
9 colegiado destacou o perfil dos ingressantes no mestrado profissional, turma 2017, alinhado ao que o  
10 programa propõe e espera. **2. Leitura e aprovação da Ata da 05ª reunião do Colegiado do PPGGO de**  
11 **2017.** A Ata foi aprovada por todos os membros presentes do colegiado. **3. Ordem do Dia. 3.1. Critérios**  
12 **para credenciamento ao PPGGO.** O colegiado propôs como critérios para credenciamento de  
13 professores junto ao programa, além dos critérios de área estabelecidos pela CAPES, que o proponente  
14 tenha alcançado 200 pontos em publicações em periódicos qualis CAPES e 400 pontos em produções  
15 tecnológicas. A produção tecnológica deverá ser avaliada pelo colegiado, seguindo critérios para  
16 avaliação de produções tecnológicas de mestrados profissionais conforme utilizado pela CAPES. A  
17 proposta de edital será apresentada na próxima reunião do colegiado pelo presidente. Poderão ser  
18 credenciados até dois professores no ano de 2017, com prioridade para o credenciamento na linha  
19 “Gestão Pública”. **Parecer:** Esses critérios foram aprovados com unanimidade pelos membros deste  
20 colegiado. **3.2. Edital – processo seletivo turma 2018.** Foi proposto pelo presidente deste colegiado que  
21 o edital referente ao processo seletivo para a seleção da turma 2018/2 do Programa de Pós-graduação  
22 em Gestão Organizacional será discutido e aprovado na reunião do colegiado que ocorrerá no mês de  
23 outubro de 2017. Foi discutido também que o Programa deve atender, a partir de agora, à Resolução nº  
24 06/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que dispõe sobre a política de ações afirmativas  
25 para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu na  
26 Universidade Federal de Uberlândia. **Parecer:** A proposição foi aprovada por unanimidade pelos  
27 membros presentes deste colegiado. **3.3. Substitutos para o representante-discente e para o professor**  
28 **Leonardo.** Foi proposta, por este colegiado, a indicação do professor Márcio Lopes Pimenta para ocupar  
29 o cargo vago de conselheiro deste colegiado, antes ocupado pelo professor Leonardo Caixeta de Castro  
30 Maia. Quanto ao cargo de representante-discente, antes ocupado pelo discente João Martins Neto, o  
31 colegiado não tem ainda um nome, que deve ser indicado pelas turmas do Mestrado Profissional.  
32 **Parecer:** A indicação do professor Márcio Lopes Pimenta para compor este colegiado de curso foi  
33 aprovada por unanimidade pelos membros presentes deste colegiado. **3.4. Validação de certificado de**  
34 **língua inglesa.** O discente Madson Caetano de Carvalho, matrícula 11722GOM013, solicitou a este  
35 colegiado a validação de seu certificado de proficiência em língua inglesa, emitido em 2017 pelo  
36 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. **Parecer:** Tendo por base o  
37 item 3.3 do edital PPGGO Nº 001/2016, que permite certificados de Instituições de ensino superior, a  
38 sua solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes deste colegiado. **3.5.**  
39 **Composição de banca de Dissertação.** O discente Leandro Araújo Rezende, matrícula 11522GOM011,  
40 solicitou, conforme requerimento, a seguinte composição de banca para a defesa de sua dissertação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



41 prevista para o dia 28 de julho de 2017: Karem Cristina de Sousa Ribeiro (orientadora), Luciano Ferreira  
42 Carvalho e Daiana Paula Pimenta (UFG). **Parecer:** A sua solicitação foi aprovada por unanimidade pelos  
43 membros presentes deste colegiado. **3.6. Submissão de artigo.** O discente Leandro Araújo Rezende,  
44 matrícula 11522GOM011, encaminhou a este colegiado o comprovante de submissão do artigo  
45 intitulado “Os Observatórios Sociais Melhoram a Gestão Pública?”, submetido na Revista de  
46 Administração Pública, de autoria de Leandro Araújo Rezende, atendendo, assim, ao artigo 35 da  
47 Resolução nº 11/2015 do CONPEP. **Parecer:** O Colegiado, após discussão sobre o tema, aprovou com  
48 unanimidade a submissão por estar em conformidade com os critérios do PPGGO. **3.7. Submissão de**  
49 **artigo.** O discente Carlos Venancio de Camargos, matrícula 11522GOM003, encaminhou a este  
50 colegiado o comprovante de submissão do artigo intitulado “PRIORIDADES COMPETITIVAS, UMA  
51 ANÁLISE DE IMPRESSÃO GERAL E O DETALHAMENTO DO PRINCIPAL CRITÉRIO DE VALOR PERCEBIDO EM  
52 UM ATACADO DISTRIBUIDOR”, submetido na Revista de Administração, de autoria de Carlos Venancio  
53 de Camargos, atendendo, assim, ao artigo 35 da Resolução nº 11/2015 do CONPEP. **Parecer:** O  
54 Colegiado, após discussão sobre o tema, aprovou com unanimidade a submissão por estar em  
55 conformidade com os critérios do PPGGO. **3.8. Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso.** A  
56 discente Thaís Moura Martins dos Santos, matrícula 11622GOM018, solicitou a este colegiado,  
57 conforme requerimento de 02 de agosto de 2017, a autorização para cursar a disciplina Tópicos  
58 Especiais III: Organização e Mudança (MA147) no curso do Mestrado em Administração neste segundo  
59 semestre de 2017. Segundo a discente, o tema da disciplina está relacionado à sua dissertação e a  
60 discente deseja fazer o aproveitamento de créditos como disciplina eletiva. **Parecer:** A sua solicitação foi  
61 aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. **3.9. Dispensa de Disciplinas.** O  
62 discente Ricardo de Oliveira Máximo, matrícula 11722GOM018, solicitou a este colegiado o  
63 aproveitamento de créditos das disciplinas cursadas no Mestrado em Administração da Universidade  
64 Federal de Uberlândia, no período de 2012. **Parecer:** Após a apreciação, este colegiado entende ser  
65 possível o aproveitamento de créditos referente a duas disciplinas eletivas. No entanto, o colegiado de  
66 curso está aguardando o parecer da DIRAC (Diretoria de Administração e Controle Acadêmico) quanto à  
67 possibilidade de aproveitamento de créditos em relação a disciplinas cursadas anteriormente ao  
68 ingresso do aluno no Programa. **3.10. Luana Fernandes de Souza – não cumprimento do cronograma**  
69 **estipulado.** Foi discutido por este colegiado o andamento da execução do cronograma pela discente  
70 Luana Fernandes de Souza, matrícula, 11522GOM013. De acordo com o seu orientador, professor Carlos  
71 Roberto Domingues, o cronograma aprovado por este colegiado não está sendo cumprido. A data de  
72 qualificação, por exemplo, estava marcada para 11 de agosto de 2017. Mas não houve qualificação até o  
73 presente momento. **Parecer:** Foi decidido por este colegiado, com unanimidade, que a coordenação  
74 enviaria um comunicado alertando a discente de sua grave situação quanto à execução do cronograma  
75 para que assim ela pudesse manifestar-se a respeito. **3.11. Concessão de equivalência e de**  
76 **aproveitamento de créditos.** Só serão aceitos pedidos de equivalência e/ou aproveitamento de créditos  
77 de disciplinas que tenham sido cursadas há, no máximo, cinco anos contados a partir da data de  
78 ingresso do discente no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional. **Parecer:** Essa  
79 proposição foi aprovada com unanimidade pelos membros presentes do colegiado. **4. Assuntos Gerais.**  
80 Não houve. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e dando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



81 por encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo  
82 Senhor Presidente e pelos demais membros deste colegiado. Uberlândia, 24 de agosto de 2017.

83  
84  
85  
86

Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes  
*Presidente do colegiado PPGGO*

Prof. Dr. Cristiano Augusto Borges Forti

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristine Betanho

Bruno Batista Tiba  
*Secretário*